

IONEWS

Imprensa Oficial

LEI Nº 2.616, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Nação Zumbi, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Nação Zumbi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, 25 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6d6f0314

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>